



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFBA PARA INTEGRAR O QUADRO DE
PROFESSORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA DA UFBA/UNIFACS
EDITAL 0001/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Edital de seleção de docentes da UFBA, com titulação mínima de Doutor, para integrar o seu quadro, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. SOBRE A VAGA

Trata-se de vagas para atuação docente em atividades de ensino, pesquisa e orientação nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/Unifacs.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas segundo a descrição a seguir:

2.1 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 14/02/2023 a 20/02/2023, por e-mail, para a Secretaria do PPEQ, pelo endereço eletrônico: ppeq@ufba.br.

2.2 DOCUMENTAÇÃO

- a) Diploma de Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins obtido ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES (frente e verso);
- b) Currículo *Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
- c) Plano de Atuação a ser desenvolvido no PPEQ, no âmbito de uma de suas linhas de pesquisa com, no máximo 10 páginas;
- d) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF) e telefone celular.

3. NÚMERO DE VAGAS: 03 (três)

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- a) Título de Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins, obtido ou revalidado em instituição reconhecida pela CAPES;
- b) Experiência em Ensino e Pesquisa;
- c) Produção Intelectual Qualificada nos últimos cinco anos, conforme item 7.2.
- d) Apresentação de Plano de Atuação, conforme descrito no item 7.1 deste Edital e aderente a uma das linhas de pesquisa listadas a seguir:

**Linha de Pesquisa:** Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural

Descrição	Envolve o melhor aproveitamento dos recursos naturais e compreende o estudo de processos de produção de energia a partir de matérias primas fósseis, de biomassa e outras fontes alternativas, como células a combustível. Envolve também o estudo de determinação de contaminantes das substâncias envolvidas, como combustíveis, seus derivados e precursores, para desenvolvimento de estudos de impactos ambientais de sua utilização
-----------	---

Linha de Pesquisa: Engenharia das Reações Químicas

Descrição	Estudos voltados para os reatores químicos, especialmente, os heterogêneos. Compreende os estudos de processos reacionais químicos e bioquímicos, catalisadores e reatores visando a aplicação na indústria de petróleo, gás natural, petroquímica, conversão da biomassa e de produção de energia através de tecnologias limpas.
-----------	---

Linha de Pesquisa: Materiais e Polímeros

Descrição	Envolve os estudos de materiais poliméricos e metálicos, a eletrodeposição e a corrosão, a reologia e o processamento de polímeros
-----------	--

Linha de Pesquisa: Processos de Separação e Termodinâmica

Descrição	Envolve as operações unitárias de separação para a aplicação na indústria de petróleo, gás natural, petroquímica, conversão da biomassa e de produção de energia através de tecnologias limpas. Envolve também o estudo de determinação de contaminantes e propriedades físico-químicas e termodinâmicas das substâncias envolvidas.
-----------	--

5. REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração salarial.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por 03 membros titulares do PPEQ (01 presidente e 02 examinadores) e 02 suplentes, doutores com familiaridade na área do processo seletivo. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.



7. DOS CRITÉRIOS

A Comissão Julgadora utilizará como critérios de seleção os seguintes itens: Plano de atuação, Produção Intelectual no período, Orientações e a Entrevista com o candidato.

7.1. Plano de Atuação

O candidato deverá apresentar um Plano de Atuação dentro de uma das quatro linhas de pesquisa do PPEQ, com no máximo 10 páginas, envolvendo suas pretensões na área de ensino, pesquisa e orientações.

7.2. Produção intelectual

A Produção Intelectual será avaliada de acordo com a Produção no Período (PP1), que vai de 2018 a 2023 (até a data de divulgação deste edital), considerando o Qualis definido com base no Scopus, conforme a fórmula:

Sendo:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{Produção no} & & \text{Produção} & & \text{Produção} & & \text{Capítulo de} \\ \text{Período} & = & \text{Científica} & + & \text{Tecnológica} & + & \text{Livro} \\ \text{(PP1)} & & \text{(PC)} & & \text{(PT)} & & \text{(CL)} \end{array}$$

$$\text{PC} = 1 * A1 + 0.875 * A2 + 0.75 * A3 + 0.675 * A4 + 0.5 * B1$$

$$\text{PT} = 1 * PLic + 0,6 * PCon + 0,3 * PDep$$

CL = Até 02 capítulos, considerando 0,3 pontos em cada.

Observações:

- “ * “ (asterisco) representa o sinal de multiplicação.
- PLic (Patente Licenciada).
- PCon (Patente Concedida).
- PDep (Patente Depositada).
- Somente serão considerados capítulos de livros que tenham ISBN.

7.3. Orientações

A comissão julgadora avaliará os critérios descrito no quadro abaixo:

Critério	Pontos a serem atribuídos
Orientação ou coorientação de doutorado concluída com publicações com participação do aluno	2,5 por orientação
Orientação ou coorientação de mestrado concluída com publicações com participação do aluno	1,2 por orientação
Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ou TFG (Trabalho Final de	0,5 por orientação



Graduação) ou Iniciação Científica (IC) (no máximo 4)	
---	--

OBS: orientações e coorientações limitadas a 10 pontos, conforme descrito na tabela.

7.4. Entrevista

A entrevista será realizada individualmente com os candidatos em dia e horário a ser divulgado, no período definido no cronograma, por videoconferência.

Na entrevista, o candidato será arguido em relação a sua vida acadêmica pregressa, suas pretensões acadêmicas e administrativas junto ao PPEQ.

7.5. Classificação

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Produção no Período, com peso 7 (sete);
- Análise do Plano de Atuação, com peso 1 (um);
- Orientação, com peso 1 (um);
- Entrevista, com peso 1 (um).

Assim, a nota final dos candidatos será classificada conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{(\text{PP2} \times 7) + (\text{PA} \times 1) + (\text{OR} \times 1) + (\text{EN} \times 1)}{10}$$

Sendo:

- PP2** = Produção Intelectual normalizada no Período.

A maior pontuação PP1 será atribuída nota 10, sendo que as outras serão proporcionais a ela, formando a nota PP2.

- PA** = Análise do Plano de Atuação (até 10 pontos, conforme descrito abaixo)

A comissão julgadora avaliará no Plano de Ação e atribuirá uma nota entre “0,0” e “2,0” pontos em cada um dos critérios conforme quadro abaixo:

Critério	Nota máxima
Aderência às linhas de pesquisa do PPEQ	2,0
Disciplinas aptas a serem ministradas pelo candidato	2,0
Plano de pesquisa para os próximos 2 anos	2,0
Plano de ação para a obtenção de recursos financeiros para os próximos 2 anos	2,0
Artigos que pretende publicar	2,0



- **OR = Orientação/coorientação**

A maior pontuação será atribuída nota 10, sendo que as outras serão proporcionais a ela, formando a nota OR.

- **EN = Entrevista**

A comissão julgadora avaliará as pretensões acadêmicas e administrativas dos candidatos.

A nota atribuída a este item variará entre 0 e 10.

8. DA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS

- a) A avaliação dos critérios constantes nas alíneas a) e c) do item 7.5 deste Edital, será realizada a partir do Curriculum *Lattes* do candidato;
- b) na aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes*, serão considerados apenas os itens devidamente comprovados;
- c) A pontuação da produção bibliográfica será feita a partir do Qualis atual, obtido a partir dos percentis registrados no Scopus. Para as revistas brasileira, será considerado o Qualis CAPES da última avaliação quadrienal;
- d) As patentes serão computadas de acordo com a sua classificação em “licenciada”, “concedida” e “depositada”;
- e) a Entrevista se dará mediante apresentação oral do candidato provocada pelas perguntas dos membros da banca, com duração de cerca de 20 minutos. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- f) o Plano de Atuação deverá conter as perspectivas de trabalho do docente no PPEQ, compreendendo as disciplinas que se julga apto a ministrar, plano de pesquisa para os próximos 2 anos, plano de ação para a obtenção de recursos financeiros, artigos que pretende publicar e outras informações que o candidato julgar pertinentes.
- g) as notas de cada candidato na etapa (b) e (d) do item 7.5 deste Edital corresponderá à média das notas que forem atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora aos respectivos candidatos;
- h) a nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média ponderada das notas por ele obtidas em cada critério do processo de avaliação, considerados os pesos previstos no item 7.5 deste edital;
- i) a nota obtida na Produção Intelectual normalizada no Período (PP2) servirá como critério de desempate;
- j) os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes;
- k) o resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPEQ;



9. CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
14/02/2023	Divulgação do Edital	Site: www.ppeq.ufba.br
20/02/2023	23h:59min – Limite para submissão das inscrições	E-mail da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química: ppeq@ufba.br
22/02/2023	Avaliação e análise dos currículos	PPEQ
22/02/2023	Divulgação da ordem das entrevistas	Endereço de e-mail dos candidatos, enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
23/02/2023 a 24/02/2023	Realização das entrevistas	Por videoconferência.
24/02/2023	Divulgação do resultado	Site: www.ppeq.ufba.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam da Política de Admissão Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/Unifacs (PPEQ).

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Augusto de Moraes Pires
Coordenador do PPEQ